



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Timbó do Sul

LEI N° 1.484, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Timbó do Sul, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio dos Secretários Municipais é de R\$ 1.476,19 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), autorizado o pagamento do décimo terceiro salário e férias, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, observado o disposto nos artigos 29, V, 37, X e XI, 39, § 4º, da Constituição da República.

§ 1º. A vedação de acréscimo contida no caput deste artigo não se aplica ao pagamento de vantagens pessoais quando o Secretário for ocupante de cargo efetivo no Município.

§ 2º. A hipótese de acréscimo prevista no parágrafo anterior incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo do titular da Secretaria.

§ 3º. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese prevista no § 1º deste artigo.

Art. 2º. O subsídio de que trata esta lei é fixado para o período da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. O subsídio de que trata esta lei somente poderá ser alterados mediante lei específica, assegurada revisão anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices.

Art. 4º - Aplica-se aos Secretários Municipais, na qualidade de Agentes Políticos Nomeados, as normas estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul, 14 de abril de 2009

Nailor Biava
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Agenor Biava
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2007- 5.133	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---